



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.112/87

Em 30 de julho de 1.987

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

## R E S O L V E

Fica concedido ao Servidor Municipal  
Sr. LUIZ MATIAS, um "FG-15", conforme Artigo 4º da Lei Municip  
al nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão a ser  
prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, à contar de 10 de agosto de 1.987, revogadas  
as disposições em contrário.

Louveira, 30 de julho de 1.987.

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 30 de julho de 1.987.

  
ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo